

Amorim Gabriel Santos Rosa — autorizada, findo o período experimental, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos desde 26 de janeiro de 2017.

Luís António Rodrigues Paiva — autorizada, findo o período experimental, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos desde 26 de janeiro de 2017.

Ana Bela de Jesus Roldão Caetano — autorizada, findo o período experimental, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Adjunta do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos desde 27 de janeiro de 2017.

Júlia Maria das Neves Carvalho — autorizada, findo o período experimental, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Adjunta do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos desde 27 de janeiro de 2017.

Manuel Carlos Rodrigues Fernandes Chaves — autorizada, findo o período experimental, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos desde 27 de janeiro de 2017.

19 de junho de 2017. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

311196074

Despacho n.º 3032/2018

Por meu despacho de 21 de junho de 2017:

Isabel Maria de Assunção Gil — autorizada, findo o período experimental, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Adjunta do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos desde 05 de maio de 2017.

26 de junho de 2017. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

311196082

Despacho n.º 3033/2018

Por meu despacho de 27 de julho de 2017:

Ana Filipa dos Reis Marques Cardoso — autorizada, findo o período experimental, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Adjunta do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos desde 17 de julho de 2017.

28 de julho de 2017. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

311196099

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra**Ciclo de estudos em Enfermagem Médico-Cirúrgica****Grau de mestre****1.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
(1)	(2)	(3)	(4)								(6)	(7)
Teoria de Enfermagem.	723	Anual	68	25							2,5	
Metodologias de Investigação em Enfermagem.	723	Anual	81	15	15						3	
Formação para a Prática Especializada	142	Anual	68	15	10						2,5	
Gestão para a Prática Especializada.	345	Anual	68	15	10						2,5	
A Pessoa em Situação Crítica	723	Anual	95	20	5	10					3,5	
Enfermagem em Situações de Urgência I	723	Anual	216	50		30					8	

Despacho n.º 3034/2018

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, na sequência do processo de acreditação pela A3ES e sob proposta do Conselho Técnico-Científico, foi aprovada a alteração do plano de estudos do Curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, que altera o Despacho n.º 103/2016, publicado no *Diário da República* n.º 2, 2.ª série, de 5 de janeiro.

A alteração do plano de estudos do referido ciclo de estudos, que a seguir se publica, foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 2 de março de 2018, sob o n.º R/A-Ef 139/2011/AL03.

7 de março de 2018. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Enfermagem Médico-Cirúrgica
- 5 — Área científica predominante: 723 — Enfermagem
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	723	85	30
Ciências da Educação	142	2,5	
Gestão e Administração	345	2,5	
<i>Subtotal</i>		90	30
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
(1)	(2)	(3)	(4)									(6)	(7)
Enfermagem em Cuidados Intensivos I	723	Anual	216	50	10	20						8	
Enfermagem em Situações de Urgência II . .	723	Anual	203		16			8		179		7,5	
Enfermagem em Cuidados Intensivos II	723	Anual	203		16			8		179		7,5	
Enfermagem Avançada	723	Anual	81		4	16		16		4		3	
Projeto de Investigação	723	Anual	324		10			4		10		12	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
(1)	(2)	(3)	(4)									(6)	(7)
Enfermagem — Opção I	723	Semestral	297	15	25			25				11	
Enfermagem — Opção II.	723	Semestral	513		20			8		220		19	
Dissertação.	723	Semestral	810					18		40		30	a)
Trabalho de Projeto	723	Semestral	810				100	18		40		30	a)
Estágio com Relatório Final.	723	Semestral	810					18	192	40		30	a)

a) Opcional. O aluno deverá realizar apenas uma das três unidades curriculares.

311198075

Despacho n.º 3035/2018

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, na sequência do processo de acreditação pela A3ES e sob proposta do Conselho Técnico-Científico, foi aprovada a alteração do plano de estudos do Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, que altera o Despacho n.º 8517/2016, publicado no *Diário da República* n.º 124, 2.ª série, de 30 de junho.

A alteração do plano de estudos do referido ciclo de estudos, que a seguir se publica, foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 2 de março de 2018, sob o n.º R/A-Ef 136/2011/AL03.

7 de março de 2018. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

2 — Unidade orgânica: Não aplicável.

3 — Grau ou diploma: Mestre.

4 — Ciclo de estudos: Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria.

5 — Área científica predominante: 723 — Enfermagem.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	723	90,5	14
Ciências da Educação	142	2,5	
Gestão e Administração	345	2,5	
Saúde	720	10,5	
<i>Subtotal</i>		106	14
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Ciclo de estudos em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Teoria de Enfermagem.....	723	Anual	68	25							2,5	
Metodologias de Investigação em Enfermagem	723	Anual	81	15	15						3	